

“Peças para veículos / Jantes de substituição da marca *itWheels*”

No âmbito do *Safety Gate (Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares)*** foram notificados os seguintes produtos:

Notificação n.º:	A12/00701/23
Categoria:	Veículos a motor
Produto:	<i>Peças para veículos / Jantes de substituição</i>
Designação:	<i>ALICE 7518</i>
Marca:	<i>itWheels</i>
Tipo / número do modelo:	<i>ALICE 7518 KBA 51582</i>
Datas de produção:	01/09/2021 – 22/09/2021.
Imagens:	
Descrição do produto:	Peça para automóveis de passageiros (jantes especiais de metal leve).
País notificador:	Alemanha
País de origem:	Tailândia
Tipo de risco:	Ferimentos
Defeito Técnico / Risco:	<i>Possibilidade de formação de fissuras que podem provocar a quebra da jante, criando um risco de acidente.</i> O produto não cumpre os requisitos do Regulamento relativo à homologação e à fiscalização do mercado dos veículos a motor e seus reboques, e dos sistemas, componentes e unidades técnicas destinados a esses veículos.
Medidas adotadas:	A medida de “Recolha do produto junto dos utilizadores finais” foi indicada pelo país notificador (Alemanha).

	Identificação da campanha de recolha (indicada pelo representante da marca): 57239 ALICE 7518.
Sítio de Internet do “Safety Gate”	https://ec.europa.eu/safety-gate-alerts/screen/webReport

****** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do **“Safety Gate (Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares)”**. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe as Notificações relativas aos produtos perigosos, emitidas através do referido Sistema, e encaminha-as para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Policia de Segurança Pública).

Partilhe esta informação!